

PORTARIA nº 189/2017, 10 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de férias e a conversão de 10 dias de férias em abono pecuniário.

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 dias de férias, a partir de 01 de JUNHO de 2017 e converter 10 dias em abono pecuniário ao servidor **CARMELITO GUILHERME CEBALHO DOS SANTOS**, matrícula 173, referente ao período aquisitivo de 10/03/2013 A 09/03/2014.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 10 de JUNHO de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal